



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Geral de Administração

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS
TCA-18.658/026/15

Nos termos do Contrato nº 18/15, do TCA- 18.658/026/15, que tem por objeto “Serviços especializados de informática para manutenção de sistemas na plataforma JAVA, dotNET ou outros, bem como consultoria de sistemas voltados para as mencionadas plataformas ou WEB”, conforme as especificações contidas na Especificação de Serviços e Preços nº E0150079 e ainda, conforme designação constante dos autos, serve a presente para **Autorizar o Início dos Serviços a partir de 03 (três) de Julho de 2015.**

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e os representantes da contratada.

São Paulo, 03 de Julho de 2015.

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO

Fernando Cesar Rosa de Araujo

Fábio Correa Xavier

Geraldo Checon Filho

Fátima Yamashiro

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

José Roberto Gentil Junior
Gerente Executivo Comercial

Marcos Laureano Machado
Gerente de Desenvolvimento de Sistemas